



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em **remanejar**:

1.1 - a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria da - Casa Civil - SCV em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016;

1.2 – a importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI** provenientes de parte do valor de adesão da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB (R\$ 30.000,00), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES (R\$ 10.000,00) e Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER (R\$ 70.000,00), com efeito até o término da vigência do Contrato, 03/07/2016.

1.3 - O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) – proporcional a 2016

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES para o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 07 de junho de 2016.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2011**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e conforme processo processos 50664980/2010 e 50716875/2010, o resultado do julgamento da empresa MELLOZANON ARQUITETURA LTDA, nos autos de nº 74089560, portadora do CNPJ 21.347.757/0001-26 e razão social MELLOZANON ARQUITETURA LTDA-ME, que deferiu o seu pedido de credenciamento para as AVA's 01, 02 e 10, atribuindo 39 (trinta e nove) pontos na Tabela de Distribuição de Serviços (TDS).

As informações do julgamento da empresa MELLOZANON ARQUITETURA LTDA-ME para credenciamento (Edital de Credenciamento 001/2011), encontram-se na Gerência de Patrimônio do Estado - GEPAE, (processo nº 74089560), no 10º Andar do Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, para consulta.

Vitória, 08 de junho de 2016.

FERNANDA NUNES DE FREITAS
Presidente da COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO DE
CREDENCIAMENTO/SEGER
Protocolo 241531

**PORTARIA Nº 407-S, DE 08 DE
JUNHO DE 2016.**

À SECRETÁRIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Gestão do Prêmio Inovex (CPGI), de acordo com Decreto Nº 3.358-R de 06 de agosto de 2013, publicado em 07 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão:

Manoel Carlos Rocha Lima - nº funcional: 368468

Titulares:

Márcio André Nassar Comassetto - nº funcional: 2972352
Werllison Miranda - nº funcional: 2996553

Suplentes:

Karla Mendonça Medeiros - nº funcional: 380651
Rafael Conrado Nunes Kaiser - nº funcional: 3233596
Vitor Possatti Rodrigues - nº funcional: 3237079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2016.

Vitória, 08 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 241728

**PORTARIA N.º 408-S, DE 08 DE
JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 74053159,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 1º de maio de 2016 os efeitos da Portaria nº 562-S, publicada em 26 de maio de 2015, que colocou a servidora **AUDICEIA PEREIRA SILVA**, nº funcional 605168/4, a disposição do Município de Ecoporanga, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 08 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 409-S, DE 08 DE
JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 74053159,

RESOLVE

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 277-S, publicada em 28 de abril de 2016.

Vitória, 08 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 410-S, DE 02 DE
JUNHO DE 2016.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 73956414,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE DE JESUS**

HEMERLY FILHO, nº funcional 3124142/2, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, a partir de 12 de abril de 2016.

Vitória, 02 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 411-S, DE 02 DE
JUNHO DE 2016.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 74200550,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO DE CASTRO BARBOSA**, nº funcional 3607461/1, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, a partir de 1º de maio de 2016.

Vitória, 02 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 412-S, DE 02 DE
JUNHO DE 2016.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 73986496,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIAN MIRANDA DE SOUZA**, nº funcional 307455/51, do cargo efetivo de Professor, a partir de 13 de abril de 2016.

Vitória, 02 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 241742

Ordem de Serviço Nº 073/2016

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve retificar e/ou tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 08 de junho de 2016.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Tornar em efeito a O.S. nº 047, publicada no D.O. de 13/03/1998, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Celma Raimundo Souza** - Cargo: Professor - N.F. 308071 - 51.

Protocolo 241518

**RESUMO DE
ORDEM DE SERVIÇO**
Credenciamento nº 001/2011
Ordem de Serviço
002/2016 - AVA 09

Processo: 72936916

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CAMPOS FERRAZ ENGENHARIA LTDA

Objeto: confecção de 01 (um) laudo de avaliação, em atendimento à demanda do processo 72058854, com a projeção de valor para imóvel Urbano, classificado como TERRENO COM EDIFICAÇÕES, com área construída de 2.651,30 m² e porção de terreno de 31.891,24 m² inserida em área maior, descrita na Certidão de Matrícula nº 3.704.

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, 486 - Lateral - São Benedito, São Mateus/ES - CEP: 29.940-010.

Finalidade: LOCAÇÃO.

Prazo: 18 (dezoito) dias.

Valor total: R\$ 4.561,38 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da referida ordem de serviço correrá com as seguintes informações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:
Atividade: 28.101.04.122.0008.
4251 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.05 -
Fonte: 0101

Notas de Empenho:

2016NE00302 e 2016NE00303.

Vitória, 08 de junho de 2016

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 241733

RESUMO 35º TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em remanejar: **1.1a** importância de R\$ 15.000,00 à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria da - Casa Civil - SCV em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016;

1.2 a importância de R\$ 110.000,00 à Superintendência

Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Junho de 2016.

Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI provenientes de parte do valor de adesão da CETURB (R\$ 30.000,00), da SEDES (R\$ 10.000,00) e SEGER (R\$ 70.000,00), com efeito até o término da vigência do Contrato, 03/07/2016.

1.3 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SETADES - Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 101 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 12.750,00- proporcional a 2016

SRSCI - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 104 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 110.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 07 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 241453

RESUMO 14º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES a importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016.

1.2 - 1.2 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 Previsão da despesa objeto deste termo aditivo no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: R\$ 98.890,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais)
2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 08 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 241739

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 137/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Treinamento Introdutório - Demanda Específica / SEFAZ.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Marcelo Vinicius Borges Amistá.

Período: 09 e 10.06.2016
Valor Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 08/**Programa de Trabalho:** 10.22.901.04.128.0003.2077
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0159/**Proc.:** 74583565.

Vitória, 08 de junho de 2016
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 241428

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 10/2016

A Presidente da 9ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram julgados PROCEDENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima os sujeitos passivos a satisfazerem o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que optem, se preferirem, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

ECOPORANGA

CONSTRUTORA CMS LTDA ME - 082.779.75-9 - 5.012.460-0 - 7.060.879-2 - 9ª TJ 285/2016

CONSTRUTORA CMS LTDA ME - 082.779.75-9 - 5.012.464-4 - 7.060.807-5 - 9ª TJ 286/2016

Vitória, 06 de junho de 2016.

Lívia Delboni Lemos
Presidente da 9ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 241377

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 002/2016

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147, da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram julgados IMPROCEDENTES em primeira instância, e INSUBSISTENTES os Autos de Infração listados a seguir:

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

NOVA VENÉCIA

CIEX GRANITOS LTDA ME - 082.142.17-3 - 2.016.611-3 - 34427112 - 6ª TJ - 151/2016.

VILA VELHA

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.063.987-2 - 48683680 - 6ª TJ - 135/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.063.989-4 - 48684937 - 6ª TJ - 147/2016.

Linhares, 08 de junho de 2016.

FLÁVIO SAITER FERREIRA
Presidente da 6ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 241497

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 008/2016

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram julgados SUBSISTENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

VILA VELHA

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.012-5 - 48697877 - 6ª TJ - 136/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.014-7 - 48700541 - 6ª TJ - 143/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.013-6 - 48700002 - 6ª TJ - 144/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.003-7 - 48693430 - 6ª TJ - 145/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.010-3 - 48696781 - 6ª TJ - 146/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.063.994-9 - 48686565 - 6ª TJ - 148/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.064.006-0 - 48694193 - 6ª TJ - 149/2016.

CENTRAL VITA LTDA ME - 081.687.41-9 - 2.063.991-6 - 48685569 - 6ª TJ - 150/2016.

Linhares, 08 de junho de 2016.

FLÁVIO SAITER FERREIRA
Presidente da 6ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 241499

RETIFICAÇÃO

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 46**, publicada em 08/06/2016,

ONDE SE LÊ:

Localizar,.....

LEIA-SE:

Localizar, a pedido

Republicada por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 241372

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

NO **ACÓRDÃO N.º 115/2016 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**, publicado no DIOES do dia 05.05.2016.

ONDE SE LÊ:

DECISÃO

..... "de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator"...

LEIA-SE: